



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 31/95

*Sala das Sessões, 14/02/95.*

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

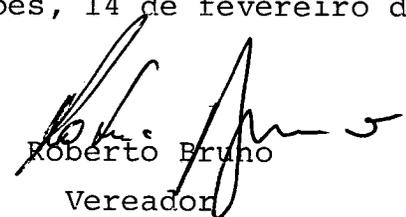
CONSIDERANDO que o Município não possui aparelho próprio que mede a intensidade do som;

CONSIDERANDO que os fiscais do Município, por diversas vezes necessitam do aparelho para desenvolver o trabalho de fiscalização;

CONSIDERANDO que é de vital importância a atenção do Executivo neste ponto, a fim de dar reforço ao cumprimento das posturas fiscais;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente a aquisição de um aparelho próprio para medir a intensidade do som. (decibelímetro).

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1995.

  
Roberto Bruno  
Vereador